### PORTARIA Nº 479 – DE 17 DE JUNHO DE 2019

#### EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.562/2019

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14.562/2019,

#### R E S O L V E :

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **KARINA JARDIM DA SILVA ARAUJO CAVEDON,** Efetiva, Sanitarista, Matrícula 901396-2, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo n° 14.562/2019.

**II –** A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 30/04/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

**III –** Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

**IV –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2019

##### *Lívia Bello*

 **“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

## MT/t